ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
CNPJ: 34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N°01/2020-CMVX

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES E NA REMUNERAÇAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por seus representantes e de acordo com o disposto no art.37, da Constituição Federal e com amparo na Resolução n°003/2012;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA, atualizando-se pelo índice (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), equivalente de 4,31% (quatro, trinta e um por cento), nos termos do inciso X, do art.37, da Constituição Federal.

§1°. O subsidio mensal dos Vereadores de vitória do Xingu, atualizado pelo índice estabelecido no caput deste artigo, ficando assim constituído:

Valores-R$

Especificação	Anterior	Atual
Subsidio Mensal	7.881,56	8.221,25

§2°. Para efeito da presente Resolução será aplicado o índice determinado neste artigo à remuneração de todos servidores do quadro efetivo, comissionados e temporários.

§3°. A concessão de que trata este artigo, passa a vigorar a partir de 1° de janeiro do corrente exercício.

Art.2°. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo em vigor.

Art.3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro do corrente exercício.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA, em 09 de março de 2020.

Vereador WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Vereador HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
1° Secretário da Câmara Municipal

Vereador JHONY NAPOLEÃO RABELO ALMEIDA
2° Secretário da Câmara Municipal